




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 24/92

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando o PROC.TRT.Nº MA-213/92, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** ao Exmo. Sr. Juiz **OTHÍLIO FRANCISCO TINO** mais um quinquênio (o sétimo) referente a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço com efeitos financeiros a partir de 28.07.91.

Sala de sessões, 09 de abril de 1992.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno